



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

CÓPIA

PL Nº 008/2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 633/2014 REAJUSTANDO O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÀS 14:00 hs
DATA: 20/03/23

Assinatura.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssima Senhora Vereadora,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do município de Canaã dos Carajás, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que **ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 633/2014 REAJUSTANDO O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Poder Executivo Municipal encaminha o presente Projeto de Lei objetivando reajustar o valor do Auxílio-Alimentação para R\$ 900,00 (novecentos reais), a fim de colaborar com as despesas com alimentação nos dias de trabalho, bem como fornecer um singelo reconhecimento àqueles que muito fazem para que as políticas públicas obtenham êxito, que se dedicam a servir à comunidade e dar condições de execução dos planos de governo.

É importante destacar que os servidores públicos municipais de Canaã dos Carajás desempenham um papel fundamental no funcionamento e desenvolvimento da cidade, prestando serviços essenciais à população, tais como saúde, educação, limpeza pública, transporte, entre outros.

Além disso, a inflação e a elevação dos preços dos alimentos têm impactado diretamente o poder de compra dos servidores públicos, que muitas vezes têm dificuldades para arcar com despesas básicas, como alimentação. Nesse sentido, o aumento do auxílio-alimentação pode ajudar a minimizar esses impactos e garantir melhores condições de vida aos servidores públicos.

RUA AMÉRICA, QD.78, BAIRRO NOVO HORIZONTE III
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
CEP: 68.537-000
E-MAIL:SEGOV@CANAADOSCARAJÁS.PA.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÀS 14:00h
DATA: 20/03/23

Assinatura

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 633/2014
REAJUSTANDO O VALOR DO AUXÍLIO-
ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES INTERGANTES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA,
AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

O reajuste proposto está dentro das condições financeiras de nosso Município, previsto no orçamento vigente, demonstrado no impacto orçamentário-financeiro e na declaração da ordenadora de despesas anexos.

Diante do exposto, e por se tratar de um Projeto que tem como objetivo incrementar a alimentação dos Servidores Municipais e proporcionar o aumento da produtividade e eficiência funcionais, solicito que sua tramitação ocorra em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Com essas considerações, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação do legislativo, contando com sua integral aprovação.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e apreço

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 17 de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Eu, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, no uso de minhas atribuições e atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARO**, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que as despesas resultantes do Projeto de Lei que **ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 633/2014 REAJUSTANDO O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, possui perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza seus efeitos jurídicos, assino o presente.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 17 de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÀS 14:00 hs
DATA: 20/03/23
DO
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 008/2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 633/2014,
REAJUSTANDO O VALOR DO AUXÍLIO-
ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E
FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a redação da Lei Municipal n.º 633/2014, objetivando reajustar o valor do Auxílio-Alimentação dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal n.º 633/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o auxílio alimentação no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), a ser pago mensalmente para os servidores do Poder Executivo do Município de Canaã dos Carajás, em substituição ao Abono Salarial instituído pela Lei Municipal nº 271/2011.”(NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, em especial no que se refere aos pagamentos retroativos.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 17 de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Planejamento

IF Nº006/2023

TIPO: Estudo técnico de impacto financeiro

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento

Interessado: Administração Direta e Indireta

Assunto: Revisão Geral de 2023

Objetivo: O estudo técnico de impacto financeiro e de Viabilidade Econômica, a partir da fixação de novo valor do auxílio alimentação dos servidores do Poder Executivo Municipal.

Legislações pertinentes:

- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 LRF;
- ✓ Lei Municipal (LDO 2023) nº 1003/2022
- ✓ Lei Municipal (LOA 2023) nº 1026/2022
- ✓ Legislações Municipais: nº624/2014, 625/2014, 686/2015, 854/2019, 858/2019, 859/2019, 889/2019;

março - 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Planejamento

Impacto Financeiro: Nº 06-2023

Assunto: Fixação de novo valor do Auxílio Alimentação dos Servidores do Poder Executivo Municipal

1.0 APRESENTAÇÃO

O estudo tem o intuito de medir o impacto financeiro a partir do projeto de lei, que tem como objeto específico, a fixação de um novo valor do auxílio alimentação¹ (de R\$ 760,00 para R\$ 900,00 – aumento de R\$ 140,00), dos servidores ligados ao Poder Executivo Municipal (administração direta e indireta).

2.0 INTRODUÇÃO

O dispêndio com o pagamento do auxílio alimentação dos servidores municipais, apesar de estar intrinsecamente ligado ao grupo de remuneração do servidor público, a configuração da estrutura da despesa pública, no agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, o auxílio está dentro do grupo de natureza da despesa 3 – outras despesas correntes. Assim sendo, não se soma ao grupo, 1 – pessoal e encargos sociais. Porém tem característica de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado – DOCC.

O art. 17, da lei complementar nº 101/2000 (Lei de responsabilidade fiscal – LRF) conceitua as DOCCs, como toda despesa corrente criada através de instrumentos legais de iniciativa dos poderes, que de alguma forma, gere para o poder público uma obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. O artigo assim descreve:

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

¹ O auxílio alimentação é pago em pecúnia, de forma antecipada. Possui caráter indenizatório, não sendo incorporado ao vencimento ou remuneração, provento ou pensão. Não se configura como rendimento tributável, não sofre a incidência para desconto previdenciário e imposto de renda.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano de 2022 (em %)
jan./22	0,54	0,5400
fev./22	1,01	1,5555
mar./22	1,62	3,2007
abr./22	1,06	4,2946
mai./22	0,47	4,7848
jun./22	0,67	5,4868
Jul/22	-0,68	4,7695
ago./22	-0,36	4,3923
set/22	-0,29	4,0896
out/22	0,59	4,7037
nov./22	0,41	5,133
dez/22	0,62	5,7848

Fonte: elaboração autor a partir de dados publicados no site do IBGE.

Para o biênio 2024-2025, as previsões foram projetadas de acordo com o último Relatório de Mercado, publicado pelo Banco Central do Brasil em 03.03.2023 (<https://www.bcb.gov.br/contenuto/focus/focus/R20230303.pdf>), com a perspectiva de inflação acumulada no final do período de 12 meses para: 2023 em 5,78%, e 2024 com 4,02%.

Para medição dos custos atualizados pelas projeções do IPCA, e os respectivos impactos orçamentários-financeiros para o ano de 2023 (exercício atual), e no próximo biênio - 2024-2025, foram utilizadas a base da folha de pagamento de fevereiro de 2023 (última), com seus respectivos quantitativos dos cargos ocupados atualmente.

A **fixação** do novo valor para o auxílio alimentação de R\$ 760,00 (setecentos reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais). O aumento representa **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, representando **18,42%** sendo: 5,78% de reposição inflacionária e 12,64% de reajuste real (acima da inflação).

Tabela 2 – Composição do Aumento do Valor do Auxílio Alimentação		
Perda Inflacionária (IPCA 2022)	Acima do IPCA - ganho real	Total do aumento do valor do auxílio alimentação
5,78%	12,64%	18,42%

5.0 – APURAÇÃO DOS CUSTOS E LIMITES LEGAIS (LRF)

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado – DOCC, e conforme a instrução na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o impacto da despesa foi apurado sua viabilidade, com base no cálculo na **receita corrente líquida (RCL)**. Para efeito de aferição e enquadramento no âmbito dos Entes municipais,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



está base de cálculo (RCL) é composta por toda a arrecadação das receitas correntes do município, sendo apenas expurgadas desse lastro as receitas de capital. Portanto para efeito de cumprimento da legislação, a apuração do custo estrutural do fator pessoal é definida pela relação – **despesa de pessoal (DP) x receita corrente líquida (RCL)**.

A medição também foi realizada a título de uma prática de política de gerenciado de risco, levando em consideração a base “limpa” das receitas que forma o lastro orçamentário. Que seria uma base de cálculo, onde é expurgado todas aquelas receitas no qual não podem ser utilizadas durante a execução financeira, para pagamento de despesa de pessoal, como por exemplo: programas da educação - FNDE, do SUS, do SUAS, de rendimentos bancários vinculados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável (FMDS), e principalmente a compensação financeira pela exploração mineral – CFEM, portanto o cruzamento da despesa, será medido também pela **RECEITA LÍQUIDA DISPONÍVEL (RLD²)**.

5.1 - Custos

A despesa ADICIONAL, advinda da fixação, do novo valor do auxílio alimentação - aumento de R\$ 140,00 (12,84%) - iniciando no exercício fiscal atual de 2023 – considerando o estoque de cargos em utilização, alcançara a monta de **R\$ 6.903.120,00 (seis milhões, novecentos e três mil, cento e vinte reais)**. O demonstrativo abaixo resume os valores apurados:

Tabela 2– Apuração do Custo Adicional Por Unidade no Orçamento de 2023

GRUPO	Unidade Orçamentaria	Tipo	Custo ADICIONAL Total		
			IPCA 5,78% (R\$ 43,92)	GANHO REAL - 12,64% (R\$ 98,06)	CUSTO TOTAL (12.64%)
Prefeitura	Geral	adm. Direta	R\$ 2.116.065,60	R\$ 4.629.134,40	R\$ 6.745.200,00
IDURB	Autarquia	adm. Indireta	R\$ 15.811,20	R\$ 34.588,80	R\$ 50.400,00
FUNCEL	Autarquia	adm. Indireta	R\$ 9.486,72	R\$ 20.753,28	R\$ 30.240,00
SAAE	Autarquia	adm. Indireta	R\$ 24.243,84	R\$ 53.036,16	R\$ 77.280,00
			R\$ 2.165.607,36	R\$ 4.737.512,64	R\$ 6.903.120,00

A partir do custo adicional iniciado em 2023 (R\$ 6,9M), e atualizando o valor pelas projeções de IPCA previsto pelo BACEN, para as próximas revisões gerais no próximo biênio (2024-2025), A tabela abaixo demonstra a composição.

² RLD – Receita Líquida Disponível. Uma nova base como parâmetro alternativo, para cálculo de qualquer política de aumento de despesa de caráter continuado, seja para contratações e/ou aumento nas revisões gerais anuais. Da receita corrente líquida (RCL) subtraído às fontes de recursos ao qual tem vedações legais do seu uso ao pagamento de salários e benefícios.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Tabela 3 – Projeção do Custo Adicional com Base na Projeção do IPCA

REVISÃO GERAL	Data Base de Impacto	IPCA		Valor Atualizado
		Período acumulado	% previsto (BACEN)	
2023	janeiro	jan-dez 2022		R\$ 6.903.120,00
2024	janeiro	jan-dez 2023	5,78%	R\$ 7.302.120,34
2025	janeiro	jan-dez 2024	4,02%	R\$ 7.595.665,57
				R\$ 14.897.785,91

5.2 – Indicadores da Despesa de Pessoal Versus a Receita Corrente Líquida - RCL

A despesa adicional a partir do novo valor do auxílio alimentação em 2023 (R\$ 6,9M), está apresentando o percentual de 0,34%. Seguindo a medição para o próximo biênio – 2024-2025 - baseado nas projeções do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA publicados pelo BACEN - atualizado os valores a partir do ano inicial, os indicadores apresentados são de: 0,42% no ano de 2024 e 0,38% no último ano 2025. A tabela abaixo demonstra a devida apuração.

Tabela 4 – Apuração do Indicador com base a Receita Corrente Líquida - RCL

ANO	Receita Corrente Líquida - RCL (previsto)	Custo Adicional - ANO	% Despesa adicional / RCL
2023	R\$ 2.049.728.443,15	R\$ 6.903.120,00	0,34%
2024	R\$ 1.722.399.183,79	R\$ 7.302.120,34	0,42%
2025	R\$ 2.012.399.183,79	R\$ 7.595.665,57	0,38%

5.3– Indicador Receita Líquida Disponível – RLD

Como já dito anteriormente, nesse segundo momento foi feito a medição a partir de uma base de cálculo desidratada, retirando todos as fontes que de uma forma ou de outra, tem vedações a sua utilização no financiamento das despesas relacionadas a custo com pessoal.

O impacto da despesa adicional a partir do novo valor do auxílio alimentação em 2023 (R\$ 6,9M), com relação a base da receita líquida disponível (RLD), está apresentando o percentual de 1,06%. Seguindo a medição para o próximo biênio – 2024-2025 - baseado nas projeções do Índice Nacional de Preços ao



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Consumidor Amplo – IPCA publicados pelo BACEN - atualizado os valores a partir do ano inicial, os indicadores apresentados são de: **0,96%** no ano de 2024 e **0,89%** no último ano 2025. A tabela abaixo demonstra a devida apuração.

Tabela 5 – Apuração do Indicador com base na Receita Líquida Disponível - RLD

ANO	Receita Corrente Líquida - RCL (previsto)	Custo Adicional - ANO	% Despesa adicional / RCL
2023	R\$ 649.734.645,42	R\$ 6.903.120,00	1,06%
2024	R\$ 761.865.592,21	R\$ 7.302.120,34	0,96%
2025	R\$ 853.289.463,28	R\$ 7.595.665,57	0,89%

6.0 - CONCLUSÃO

A manutenção do equilíbrio fiscal está preconizada nas legislações vigentes de controle. O respeito a essas bases não configura apenas como mandamento a luz da lei, mais sim, um catalisador do controle das contas públicas e consequentemente, o não comprometimento do objetivo maior que é a qualidade dos serviços ao público alvo, o munícipe. Portanto a duas metas estão correlatadas – valorização dos servidores versus equilíbrio fiscal, respeitando a legislação no tocante a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei nº 101/2000.

O benefício do valor do **vale alimentação**, foi alterado através da **fixação** de novo valor, dos atuais R\$ 760,00 para R\$ 900,00 - **aumento de R\$ 140,00**.

Do direito do servidor e da capacidade econômico-financeira, alguns mecanismos são utilizados para medir esse incremento de despesa. Caracterizada como de caráter continuado, ou seja, continua ao exercício inicial e pelo menos no próximo biênio (dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal), assim foi feito na proposta apresentada.

Partindo para as análises devidamente apuradas, e diante do quadro exposto nas seções anteriores, chega-se às seguintes conclusões:

- ✓ Os indicadores apresentados pela relação da despesa ADICIONAL com o aumento do auxílio alimentação, versus a receita corrente líquida (RCL), prevista na LOA/2023 foram: **2023 – 0,34%**, **2024 – 0,42%** e **2024 com 0,38%**, (uma média no período de 0,38%). Os custos adicionais, estão dentro no arcabouço de incremento de despesa planejado na LOA/2023. Portanto não apresenta risco ao equilíbrio fiscal, tendo sua condição econômico-financeira, viável.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



- ✓ O indicador alternativo de medição, criado e usado pelo planejamento municipal para o gerenciamento de expansão de despesa desse tipo, como uma alternativa mais eficaz (já que o município de Canaã dos Carajás, possui sua peculiar condição econômica, onde grande parte do lastro é composto de receitas restritivas no uso para pagamento de pessoal, como CFEM), a RECEITA LIQUIDA DISPONIVÉL – RDL. A despesa adicional atualizada apresentou uma média/anual no triênio de 0,97%. Apesar do indicador apresentar um peso bem maior que a medição pela RCL, a estrutura do lastro de receitas orçamentarias disponíveis (RLD), ainda apresenta uma capacidade de absorção do aumento, não apresentando dentro das premissas abordadas, comprometimento da saúde financeira e do equilíbrio fiscal do município. Anexo 1 – Memoria de

Calculo

PREFEITURA MUNICIPAL
(Administração Direta)

distribuição das vagas em utilização
(mar./2023)

aumento no vale alimentação
R\$ 140,00 (18,42%)

COD	DESCRIÇÃO	VAGAS DISP NA LEI	efetivos	contratados	comissionados	Valor adicional unitario
233	Administrador 0 Sup0Vii/Ed	3	0	0	0	R\$ 140,00
243	Advogado 0 Sup0Ix/Ed	2	0	2	0	R\$ 140,00
157	Ag. Comunitário De Saude	98	83	9	0	R\$ 140,00
55	Ag. De Serv. Administrativos	381	131	243	0	R\$ 140,00
228	Ag. De Serv. Administrativos0Ade0V/Ed	150	71	74	0	R\$ 140,00
56	Ag. De Serv. Biblioteca Escolar	40	0	0	0	R\$ 140,00
188	Ag. De Serv. Cond. De Veic. Pesados	45	23	19	0	R\$ 140,00
49	Ag. De Serv. Cond. Veic. Leves	45	16	1	0	R\$ 140,00
50	Ag. De Serv. Cons. Odontológico	25	10	13	0	R\$ 140,00
41	Ag. De Serv. De Alvenaria	10	4	0	0	R\$ 140,00
186	Ag. De Serv. De Artefice De Manutenção	5	2	2	0	R\$ 140,00
229	Ag. De Serv. De Auxiliar De Sala 0 ADE0V/Ed	100	0	72	0	R\$ 140,00
231	Ag. De Serv. De Biblioteca Escolar0ADE0V/Ed	45	23	20	0	R\$ 140,00
42	Ag. De Serv. De Carpintaria	3	0	0	0	R\$ 140,00
159	Ag. De Serv. De Combate As Endemias	45	21	6	0	R\$ 140,00
724	Ag. De Serv. De Cond. De Veic. Leves0Ope0Iv/Ed	25	0	0	0	R\$ 140,00
225	Ag. De Serv. De Cond. De Transp. Escolar0Ope0Iv/Ed	40	0	14	0	R\$ 140,00
226	Ag. De Serv. De Cond. De Veic. Pesados 0Ope0Iv/Ed	8	0	0	0	R\$ 140,00
223	Ag. De Serv. De Cozinha. Escolar0Ope0Iv/Ed	35	18	17	0	R\$ 140,00
51	Ag. De Serv. De Culinária	55	14	22	0	R\$ 140,00
189	Ag. De Serv. De Informática	5	3	2	0	R\$ 140,00
230	Ag. De Serv. De Informática ADE0V	5	0	3	0	R\$ 140,00
52	Ag. De Serv. De Mecânica	5	1	3	0	R\$ 140,00
227	Ag. De Serv. De Monitor Escolar0Ope0Iv/Ed	40	0	37	0	R\$ 140,00
53	Ag. De Serv. De Monitoria Social	23	10	12	0	R\$ 140,00
54	Ag. De Serv. De Oper. De Maquinas	22	20	2	0	R\$ 140,00
289	Ag. De Serv. De Oper. De Trans. E Transporte	20	0	13	0	R\$ 140,00
43	Ag. De Serv. De Seg. Patrimonial	250	116	103	0	R\$ 140,00
222	Ag. De Serv. De Seg. Patrimonial0Ope0Iv/Ed	120	60	53	0	R\$ 140,00
71	Ag. De Serv. De Tec. De Topografia	3	1	1	0	R\$ 140,00
44	Ag. De Serv. Elétricos	5	2	3	0	R\$ 140,00
61	Ag. De Serv. Fazendários	10	3	1	0	R\$ 140,00
45	Ag. De Serv. Funerários	5	2	2	0	R\$ 140,00
46	Ag. De Serv. Gerais	540	152	384	0	R\$ 140,00
720	Ag. De Serv. Gerais0Ope0Iv/Ed	365	202	159	0	R\$ 140,00
47	Ag. De Serv. Hidráulicos	3	1	1	0	R\$ 140,00
63	Ag. De Serv. Tec. Agropecuários	15	0	13	0	R\$ 140,00
64	Ag. De Serv. Tec. Ambientais	12	6	5	0	R\$ 140,00
57	Ag. De Serv. Tec. De Des. Computadorizado	2	0	0	0	R\$ 140,00
68	Ag. De Serv. Tec. De Radiologia	8	5	3	0	R\$ 140,00
67	Ag. De Serv. Tec. De Saude Bucal	12	0	0	0	R\$ 140,00
167	Ag. De Serv. Tec. De Seg. Do Trabalho	4	1	1	0	R\$ 140,00
190	Ag. De Serv. Tec. De Telecomunicações	3	0	0	0	R\$ 140,00
69	Ag. De Serv. Tec. De Turis. e Hospitalidade	5	0	0	0	R\$ 140,00
65	Ag. De Serv. Tec. Em Analises Clinicas	10	5	5	0	R\$ 140,00
66	Ag. De Serv. Tec. Em Enfermagem	218	104	111	0	R\$ 140,00
70	Ag. De Serv. Tec. Em Obras Publicas	8	2	5	0	R\$ 140,00
60	Ag. De Serv. Vig. Sanitária	20	5	3	0	R\$ 140,00
232	Ag. De Serv. Tec. De Des. Comput.0Tec0V/Ed	2	0	0	0	R\$ 140,00
62	Ag. De Serviços Sociais	32	4	28	0	R\$ 140,00
187	Ag. De Serviços Urbanos	80	1	0	0	R\$ 140,00
58	Ag. De Trans. Transp. E Rodoviário	35	17	0	0	R\$ 140,00
59	Ag. De Vigilância Epidemiológica	12	3	0	0	R\$ 140,00
73	Anal. De Polit. Publicas E Gestão Governamental	4	4	0	0	R\$ 140,00
191	Analista De Controle Interno	6	1	4	0	R\$ 140,00
72	Analista De Planej. E Orçamento	4	2	2	0	R\$ 140,00
234	Analista De Sist. De Informação0Sup.0V/Ed	2	0	2	0	R\$ 140,00
192	Analista De Sistemas De Informação	3	2	1	0	R\$ 140,00

IPCA 5,78% (R\$ 43,92)	GANHO REAL - 12,64% (R\$ 96,08)	CUSTO ADICIONA ANUAL EM 2
R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 1.054,08	R\$ 2.305,92	R\$ 3,3
R\$ 48.487,68	R\$ 106.072,32	R\$ 154,5
R\$ 197.112,96	R\$ 431.207,04	R\$ 528,3
R\$ 76.420,80	R\$ 167.179,20	R\$ 243,6
R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 22.135,68	R\$ 48.424,32	R\$ 70,9
R\$ 8.959,68	R\$ 19.600,32	R\$ 28,9
R\$ 12.121,92	R\$ 26.518,08	R\$ 38,9
R\$ 2.108,16	R\$ 4.611,84	R\$ 6,7
R\$ 2.108,16	R\$ 4.611,84	R\$ 6,7
R\$ 37.946,88	R\$ 83.013,12	R\$ 120,9
R\$ 22.662,72	R\$ 49.577,28	R\$ 72,9
R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 14.230,08	R\$ 31.129,92	R\$ 45,9
R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 7.378,56	R\$ 16.141,44	R\$ 23,9
R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 18.446,40	R\$ 40.353,60	R\$ 58,9
R\$ 18.973,44	R\$ 41.506,56	R\$ 60,9
R\$ 2.635,20	R\$ 5.764,80	R\$ 8,9
R\$ 1.581,12	R\$ 3.458,88	R\$ 5,9
R\$ 2.108,16	R\$ 4.611,84	R\$ 6,9
R\$ 19.500,48	R\$ 42.659,52	R\$ 62,9
R\$ 11.594,88	R\$ 25.365,12	R\$ 38,9
R\$ 11.594,88	R\$ 25.365,12	R\$ 38,9
R\$ 6.851,52	R\$ 14.988,48	R\$ 21,9
R\$ 115.421,76	R\$ 252.498,24	R\$ 367,9
R\$ 59.555,52	R\$ 130.284,48	R\$ 189,9
R\$ 1.054,08	R\$ 2.305,92	R\$ 3,9
R\$ 2.635,20	R\$ 5.764,80	R\$ 8,9
R\$ 2.108,16	R\$ 4.611,84	R\$ 6,9
R\$ 2.108,16	R\$ 4.611,84	R\$ 6,9
R\$ 232.493,44	R\$ 617.986,56	R\$ 900,9
R\$ 190.261,44	R\$ 416.218,56	R\$ 600,9
R\$ 1.054,08	R\$ 2.305,92	R\$ 3,9
R\$ 6.851,52	R\$ 14.988,48	R\$ 21,9
R\$ 5.797,44	R\$ 12.682,56	R\$ 19,9
R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 4.216,32	R\$ 9.223,68	R\$ 13,9
R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 1.054,08	R\$ 2.305,92	R\$ 3,9
R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 5.270,40	R\$ 11.529,60	R\$ 17,9
R\$ 113.313,60	R\$ 247.886,40	R\$ 360,9
R\$ 3.689,28	R\$ 8.070,72	R\$ 12,9
R\$ 4.216,32	R\$ 9.223,68	R\$ 13,9
R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 16.865,28	R\$ 36.894,72	R\$ 54,9
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1,9
R\$ 8.959,68	R\$ 19.600,32	R\$ 28,9
R\$ 1.581,12	R\$ 3.458,88	R\$ 5,9
R\$ 2.108,16	R\$ 4.611,84	R\$ 6,9
R\$ 2.635,20	R\$ 5.764,80	R\$ 8,9
R\$ 2.108,16	R\$ 4.611,84	R\$ 6,9
R\$ 1.054,08	R\$ 2.305,92	R\$ 3,9
R\$ 1.581,12	R\$ 3.458,88	R\$ 5,9

74	Arquiteto	9	4	2	0	R\$ 140,00	R\$ 3.162,24	R\$ 6.917,76	R\$ 10.080,00
278	Assessor O Assed I		0	0	1	R\$ 140,00	R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
279	Assessor O Assed IX		0	0	0	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123	Assessor De Comunicação	1	0	0	1	R\$ 140,00	R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
277	Assessor De Comunicação O Assed IV	1	0	0	1	R\$ 140,00	R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
296	Assessor De Comunicação Adjunto	1	0	0	1	R\$ 140,00	R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
218	Assessor Especial I	17	0	0	13	R\$ 140,00	R\$ 6.851,52	R\$ 14.988,48	R\$ 21.840,00
164	Assessor Especial II	9	0	0	9	R\$ 140,00	R\$ 4.743,36	R\$ 10.376,64	R\$ 15.120,00
120	Assessor Especial III	57	0	0	53	R\$ 140,00	R\$ 27.933,12	R\$ 61.106,88	R\$ 89.040,00
119	Assessor Especial IV	42	0	0	40	R\$ 140,00	R\$ 21.081,60	R\$ 46.118,40	R\$ 67.200,00
216	Assessor Técnico I	3	0	0	3	R\$ 140,00	R\$ 1.581,12	R\$ 3.458,88	R\$ 5.040,00
217	Assessor Técnico II	3	0	0	3	R\$ 140,00	R\$ 1.581,12	R\$ 3.458,88	R\$ 5.040,00
75	Assistente Cultural	1	0	0	0	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	Assistente Social	58	19	37	0	R\$ 140,00	R\$ 29.514,24	R\$ 64.565,76	R\$ 94.080,00
242	Assistente Social O Sup0VIII/Ed	3	0	3	0	R\$ 140,00	R\$ 1.581,12	R\$ 3.458,88	R\$ 5.040,00
77	Auditor Ambiental	8	1	7	0	R\$ 140,00	R\$ 4.216,32	R\$ 9.223,68	R\$ 13.440,00
78	Auditor Fiscal De Tributos	4	4	0	0	R\$ 140,00	R\$ 2.108,16	R\$ 4.611,84	R\$ 6.720,00
235	Bibliotecário O Sup0VII/Ed	2	0	0	0	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
79	Biomédico	7	4	3	0	R\$ 140,00	R\$ 3.689,28	R\$ 8.070,72	R\$ 11.760,00
80	Bioquímico	7	3	0	0	R\$ 140,00	R\$ 1.581,12	R\$ 3.458,88	R\$ 5.040,00
184	Chefe Do Setor De Apoio Administrativo	1	0	0	0	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
183	Chefe Do Setor De Fiscalização	1	0	0	0	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
198	Cirurgião Buco Maxilo Facial	1	0	0	0	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
40	Conselheiro Tutelar	5	0	0	5	R\$ 140,00	R\$ 2.635,20	R\$ 5.764,80	R\$ 8.400,00
193	Contador	2	1	0	0	R\$ 140,00	R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
236	Contador O Sup0VII/Ed	2	1	0	0	R\$ 140,00	R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
203	Contador Geral	1	0	0	1	R\$ 140,00	R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
294	Controlador Geral Do Município Adjunto	1	0	0	0	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
171	Controlador Geral Interno Municipal	1	0	0	1	R\$ 140,00	R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
182	Coordenador Executivo	1	0	0	1	R\$ 140,00	R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
268	Coordenador Pedagógico O Cpe/IV	60	0	0	27	R\$ 140,00	R\$ 14.230,08	R\$ 31.129,92	R\$ 45.360,00
269	Coordenador Técnico Pedagógico O Cpt III	30	0	0	13	R\$ 140,00	R\$ 6.851,52	R\$ 14.988,48	R\$ 21.840,00
275	Diretor Não Escolar O Dee0N III	3	0	0	0	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
81	Educador De Trânsito	4	1	2	0	R\$ 140,00	R\$ 1.581,12	R\$ 3.458,88	R\$ 5.040,00
178	Educador Físico	8	4	3	0	R\$ 140,00	R\$ 3.689,28	R\$ 8.070,72	R\$ 11.760,00
82	Educador Social	4	1	3	0	R\$ 140,00	R\$ 2.108,16	R\$ 4.611,84	R\$ 6.720,00
14	Enfermeiro	99	38	58	0	R\$ 140,00	R\$ 50.595,84	R\$ 110.684,16	R\$ 161.280,00
84	Engenheiro Agrônomo	6	2	4	0	R\$ 140,00	R\$ 3.162,24	R\$ 6.917,76	R\$ 10.080,00
85	Engenheiro Civil	10	3	6	0	R\$ 140,00	R\$ 4.743,36	R\$ 10.376,64	R\$ 15.120,00
244	Engenheiro Civil O Sup0IX/Ed	2	0	2	0	R\$ 140,00	R\$ 1.054,08	R\$ 2.305,92	R\$ 3.360,00
86	Engenheiro De Tráfego	4	0	2	0	R\$ 140,00	R\$ 1.054,08	R\$ 2.305,92	R\$ 3.360,00
287	Engenheiro Eletricista	4	0	4	0	R\$ 140,00	R\$ 2.108,16	R\$ 4.611,84	R\$ 6.720,00
290	Engenheiro Sanitarista	1	0	0	0	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
87	Farmacêutico	14	5	5	0	R\$ 140,00	R\$ 5.270,40	R\$ 11.529,60	R\$ 16.800,00
161	Fisioterapeuta	12	7	5	0	R\$ 140,00	R\$ 6.324,48	R\$ 13.835,52	R\$ 20.160,00
88	Fonoaudiólogo	10	4	0	0	R\$ 140,00	R\$ 2.108,16	R\$ 4.611,84	R\$ 6.720,00
237	Fonoaudiólogo O Sup0VII/Ed	3	0	0	0	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
194	Geólogo	2	0	0	0	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
261	Gestor Coordenador O Gce0Sup/I		0	0	1	R\$ 140,00	R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
263	Gestor Coordenador O Gce0Med/VII		0	0	0	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
262	Gestor Coordenador Gce0Tec/Vi		0	0	0	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
211	Gestor De Coordenação O Médio		0	0	14	R\$ 140,00	R\$ 7.378,56	R\$ 16.141,44	R\$ 23.520,00
209	Gestor De Coordenação O Superior		0	0	20	R\$ 140,00	R\$ 10.540,80	R\$ 23.059,20	R\$ 33.600,00
210	Gestor De Coordenação O Técnico		0	0	1	R\$ 140,00	R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
207	Gestor De Direção O Técnico		0	0	0	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
208	Gestor De Direção Médio		0	0	0	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
206	Gestor De Direção Superior		0	0	4	R\$ 140,00	R\$ 2.108,16	R\$ 4.611,84	R\$ 6.720,00
273	Gestor De Diretoria O Gde I O Superior		0	0	0	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
274	Gestor De Diretoria O Gde II O Médio		0	0	0	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
215	Gestor De Setor O Fundamental		0	0	3	R\$ 140,00	R\$ 1.581,12	R\$ 3.458,88	R\$ 5.040,00
267	Gestor De Setor O Gse0Fun XII		0	0	0	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
266	Gestor De Setor O Gse0Med IX		0	0	5	R\$ 140,00	R\$ 2.635,20	R\$ 5.764,80	R\$ 8.400,00
264	Gestor De Setor O Gse0Sup/IV		0	0	3	R\$ 140,00	R\$ 1.581,12	R\$ 3.458,88	R\$ 5.040,00
265	Gestor De Setor O Gse0Tec/VIII		0	0	0	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
214	Gestor De Setor O Médio		0	0	14	R\$ 140,00	R\$ 7.378,56	R\$ 16.141,44	R\$ 23.520,00
212	Gestor De Setor O Superior		0	0	30	R\$ 140,00	R\$ 15.811,20	R\$ 34.588,80	R\$ 50.400,00
213	Gestor De Setor O Técnico		0	0	6	R\$ 140,00	R\$ 3.162,24	R\$ 6.917,76	R\$ 10.080,00
195	Jornalista	2	2	0	0	R\$ 140,00	R\$ 1.054,08	R\$ 2.305,92	R\$ 3.360,00
89	Médico Anestesiologista	5	1	0	0	R\$ 140,00	R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00

92	Médico Cardiologista	4	1	0	0	R\$ 140,00
90	Médico Cirurgião Geral	6	3	0	0	R\$ 140,00
91	Médico Clínico Geral	10	5	0	0	R\$ 140,00
202	Médico Clínico Geral (PSF)	20	0	0	0	R\$ 140,00
200	Médico Endocrinologista	1	0	0	0	R\$ 140,00
19	Médico Ginecologista Obstetra	7	4	0	0	R\$ 140,00
93	Médico Neurologista	4	0	0	0	R\$ 140,00
201	Médico Oftalmologista	2	0	0	0	R\$ 140,00
95	Médico Ortopedista	6	1	0	0	R\$ 140,00
96	Médico Pediatra	4	0	0	0	R\$ 140,00
177	Médico Psiquiatra	3	1	0	0	R\$ 140,00
97	Médico Veterinário	17	8	5	0	R\$ 140,00
288	Nutricionista	5	0	3	0	R\$ 140,00
238	Nutricionista 0 Sup0Vii/Ed	2	0	2	0	R\$ 140,00
98	Nutricionista Clínico	10	4	5	0	R\$ 140,00
99	Nutricionista Escolar	5	0	0	0	R\$ 140,00
20	Odontólogo	12	5	2	0	R\$ 140,00
197	Odontólogo PSF	20	11	9	0	R\$ 140,00
199	Odontopediatra	1	0	0	0	R\$ 140,00
276	Orientador Educacional 0 OED0III	25	0	0	15	R\$ 140,00
134	Ouvidor Municipal	1	0	0	1	R\$ 140,00
295	Ouvidor Municipal Adjunto	1	0	0	0	R\$ 140,00
176	Pedagogo	10	1	9	0	R\$ 140,00
239	Pedagogo 0 Sup./VII/Ed	8	0	0	0	R\$ 140,00
293	Procurador Geral Do Município Adjunto	1	0	0	0	R\$ 140,00
135	Procurador Geral Municipal	1	0	0	0	R\$ 140,00
185	Procurador Municipal	4	3	0	0	R\$ 140,00
256	Prof. De Artes 0 Ped0Vi	40	2	5	0	R\$ 140,00
252	Prof. De Cien. Nat./Fis/Biol/Quim0Ped0Vi	40	8	12	0	R\$ 140,00
251	Prof. De Ed. Física 0 Ped0Vi	60	14	17	0	R\$ 140,00
246	Prof. De Educ. Básica0 Peb0III	420	183	145	0	R\$ 140,00
248	Prof. De Educ. Do Campo0Pec0V	35	0	1	0	R\$ 140,00
247	Prof. De Educ. Especial0Pee0IV	80	0	2	0	R\$ 140,00
245	Prof. De Educ. Infantil0Pei0II	150	56	89	0	R\$ 140,00
257	Prof. De Ens. Religioso 0 Ped0Vi	20	0	1	0	R\$ 140,00
254	Prof. De História 0 Ped0Vi	40	12	9	0	R\$ 140,00
253	Prof. De Inglês 0 Ped0Vi	40	9	6	0	R\$ 140,00
249	Prof. De Ling. Portuguesa0Ped0Vi	75	31	32	0	R\$ 140,00
270	Prof. De Magist. De 1 A 4 Series0S0Pem	28	18	0	0	R\$ 140,00
250	Prof. De Matemática 0 Ped0Vi	75	27	17	0	R\$ 140,00
255	Prof. De Geografia0Ped0Vi	40	8	9	0	R\$ 140,00
112	Psicólogo	26	6	18	0	R\$ 140,00
13	Psicólogo Clínico	6	0	0	0	R\$ 140,00
114	Psicólogo Educacional	4	0	0	0	R\$ 140,00
240	Psicólogo Escolar/Educ. 0 Sup0Vii/Ed	6	1	0	0	R\$ 140,00
115	Psicopedagogo	6	0	0	0	R\$ 140,00
241	Psicopedagogo 0 Sup0Vii/Ed	3	3	0	0	R\$ 140,00
280	Secretário Escolar See0XIII		0	0	4	R\$ 140,00
281	Secretário Escolar See0XIV		0	0	1	R\$ 140,00
282	Secretário Escolar See0XV		0	0	5	R\$ 140,00
283	Secretário Escolar See0XVI		0	0	1	R\$ 140,00
205	Secretário Executivo	1	0	0	1	R\$ 140,00
284	Secretário Não Escolar Snc0XIII	6	0	0	0	R\$ 140,00
116	Sociólogo	6	3	0	0	R\$ 140,00
271	Supervisor 0 S0Sup./VII	1	1	0	0	R\$ 140,00
196	Terapeuta Ocupacional	3	0	1	0	R\$ 140,00
204	Tesoureiro Geral	1	0	0	1	R\$ 140,00
260	Vice Diretor De Escola 0 Vdee/III	6	0	0	3	R\$ 140,00
259	Vice Diretor Não Escolar0 Vde0N/IV	3	0	0	0	R\$ 140,00
117	Zootecnista	6	2	1	0	R\$ 140,00

R\$	527,04	R\$	1.152,96	R\$	1.680,00
R\$	1.581,12	R\$	3.458,88	R\$	5.040,00
R\$	2.635,20	R\$	5.764,80	R\$	8.400,00
R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	2.108,16	R\$	4.611,84	R\$	6.720,00
R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	527,04	R\$	1.152,96	R\$	1.680,00
R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	527,04	R\$	1.152,96	R\$	1.680,00
R\$	6.851,52	R\$	14.988,48	R\$	21.840,00
R\$	1.581,12	R\$	3.458,88	R\$	5.040,00
R\$	1.054,08	R\$	2.305,92	R\$	3.360,00
R\$	4.743,36	R\$	10.376,64	R\$	15.120,00
R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	3.689,28	R\$	8.070,72	R\$	11.760,00
R\$	10.540,80	R\$	23.059,20	R\$	33.600,00
R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	7.905,60	R\$	17.294,40	R\$	25.200,00
R\$	527,04	R\$	1.152,96	R\$	1.680,00
R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	5.270,40	R\$	11.529,60	R\$	16.800,00
R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	1.581,12	R\$	3.458,88	R\$	5.040,00
R\$	3.689,28	R\$	8.070,72	R\$	11.760,00
R\$	10.540,80	R\$	23.059,20	R\$	33.600,00
R\$	16.338,24	R\$	35.741,76	R\$	52.080,00
R\$	172.869,12	R\$	378.170,88	R\$	551.040,00
R\$	527,04	R\$	1.152,96	R\$	1.680,00
R\$	1.054,08	R\$	2.305,92	R\$	3.360,00
R\$	76.420,80	R\$	167.179,20	R\$	243.600,00
R\$	527,04	R\$	1.152,96	R\$	1.680,00
R\$	11.087,84	R\$	24.212,16	R\$	35.300,00
R\$	7.905,60	R\$	17.294,40	R\$	25.200,00
R\$	33.203,52	R\$	72.636,48	R\$	105.840,00
R\$	9.486,72	R\$	20.753,28	R\$	30.240,00
R\$	23.189,76	R\$	50.730,24	R\$	73.920,00
R\$	8.959,68	R\$	19.600,32	R\$	28.560,00
R\$	12.648,96	R\$	27.671,04	R\$	40.320,00
R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	527,04	R\$	1.152,96	R\$	1.680,00
R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	1.581,12	R\$	3.458,88	R\$	5.040,00
R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	2.108,16	R\$	4.611,84	R\$	6.720,00
R\$	527,04	R\$	1.152,96	R\$	1.680,00
R\$	2.635,20	R\$	5.764,80	R\$	8.400,00
R\$	527,04	R\$	1.152,96	R\$	1.680,00
R\$	527,04	R\$	1.152,96	R\$	1.680,00
R\$	1.581,12	R\$	3.458,88	R\$	5.040,00
R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	1.581,12	R\$	3.458,88	R\$	5.040,00
R\$	2.115.065,60	R\$	4.629.134,40	R\$	6.744.000,00

**INSTITUTO DE DESENV. URBANO -
IDURB
(Administração Indireta)**

distribuição das vagas em utilização
(mar./2023)

DESCRIÇÃO	VAGAS DISP NA LEI	efetivos	contratados	comissionados	Valor adicional unitário
Assessor Jurídico	1	0	0	1	R\$ 140,00
Diretor	3	0	0	3	R\$ 140,00
Assessor Técnico II	2	0	0	2	R\$ 140,00
Chefe Núcleo Controle Interno	1	0	0	1	R\$ 140,00
Gestor de Coordenação	7	0	0	6	R\$ 140,00
Gestor de Setor	4	0	0	0	R\$ 140,00
Analista Assistente Social	3	1	0	0	R\$ 140,00
Analista Administrativo	1	1	0	0	R\$ 140,00
Analista Arquiteto		1	0	0	R\$ 140,00
Analista Jurídico		1	0	0	R\$ 140,00
Técnico em Desenvolvimento Urbano e Fundiário	9	7	0	0	R\$ 140,00
Técnico Administrativo	4	4	0	0	R\$ 140,00
Fiscal Municipal de Obras	2	1	1	0	R\$ 140,00

**aumento no vale alimentação
R\$ 140,00 (18,42%)**

IPCA 5,78% (R\$ 43,92)	GANHO REAL - 12,64% (R\$ 96,08)	CUSTO ADICIONAL ANUAL EM 2023
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 1.581,12	R\$ 3.458,88	R\$ 5.040,00
R\$ 1.054,08	R\$ 2.305,92	R\$ 3.360,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 3.162,24	R\$ 6.917,76	R\$ 10.080,00
R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 3.689,28	R\$ 8.070,72	R\$ 11.760,00
R\$ 2.108,16	R\$ 4.611,84	R\$ 6.720,00
R\$ 1.054,08	R\$ 2.305,92	R\$ 3.360,00
R\$ 15.811,20	R\$ 34.588,80	R\$ 50.400,00

**FUNDAÇÃO CULTURAL ESP. LAZER -
FUNCEL
(Administração Indireta)**

distribuição das vagas em utilização
(mar./2023)

DESCRIÇÃO	VAGAS DISP NA LEI	efetivos	contratados	comissionados	Valor adicional unitário
Diretor de Cultura	1	0	0	1	R\$ 140,00
Diretor de Esporte	1	0	0	1	R\$ 140,00
Controlador Interno	1	0	0	1	R\$ 140,00
Gestor de Setor	2	0	0	2	R\$ 140,00
Assessor Jurídico	1	0	0	1	R\$ 140,00
Assessor Especial de Gabinete	1	0	0	1	R\$ 140,00
Assessor Especial	2	0	0	2	R\$ 140,00
Diretor Presidente	1	0	0	1	R\$ 140,00
Diretor Administrativo e Financeiro	1	0	0	1	R\$ 140,00
Agente de Serviços Administrativos	6	4	0	0	R\$ 140,00
Bibliotecário	1	0	0	0	R\$ 140,00
Educador Físico	2	2	0	0	R\$ 140,00
Assistente Social	1	0	0	0	R\$ 140,00
Pedagogo	1	0	0	0	R\$ 140,00
Psicólogo	1	1	0	0	R\$ 140,00

**aumento no vale alimentação
R\$ 140,00 (18,42%)**

IPCA 5,78% (R\$ 43,92)	GANHO REAL - 12,64% (R\$ 96,08)	CUSTO ADICIONAL ANUAL EM 2023
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 1.054,08	R\$ 2.305,92	R\$ 3.360,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 1.054,08	R\$ 2.305,92	R\$ 3.360,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 2.108,16	R\$ 4.611,84	R\$ 6.720,00
R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 1.054,08	R\$ 2.305,92	R\$ 3.360,00
R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 9.486,72	R\$ 20.753,28	R\$ 30.240,00

**SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA E
ESGOTO - SAAE
(Administração Indireta)**

distribuição das vagas em utilização
(mar./2023)

DESCRIÇÃO	VAGAS DISP. NA LEI	efetivos	contratados	comissionados	Valor adicional unitário
Diretor técnico	1	0	0	1	R\$ 140,00
Diretor financeiro	1	0	0	1	R\$ 140,00
Diretor administrativo	1	0	0	1	R\$ 140,00
Ger. Div. manut. e operação do sistema de água	1	0	0	1	R\$ 140,00
Ger. Div. manut. e operação do sistema de esgoto	1	0	0	1	R\$ 140,00
Ger. Div. Tratamento de água e esgoto	1	0	0	1	R\$ 140,00
Ger. Divisão de projetos	1	0	0	1	R\$ 140,00
Assessor jurídico	1	0	0	1	R\$ 140,00
Controlador geral	1	0	0	1	R\$ 140,00
Assessor especial	1	0	0	1	R\$ 140,00
Agente de serviços administrativos	3	2	1	0	R\$ 140,00
Agente de Serviços de Artefice obras e manutenção	5	5	0	0	R\$ 140,00
Agente de Serv. Téc. Ambientais	1	0	0	0	R\$ 140,00
Agente Técnico em química	2	2	0	0	R\$ 140,00
Agente Técnico em saneamento	5	4	0	0	R\$ 140,00
Agente Técnico em segurança do trabalho	1	1	0	0	R\$ 140,00
Operador de estação de tratamento de água	16	0	4	0	R\$ 140,00
Mantenedor de estação de tratamento de esgoto	10	5	3	0	R\$ 140,00
Mantenedor de reservatório	9	4	4	0	R\$ 140,00
Desenhista projetista	1	1	0	0	R\$ 140,00

**aumento no vale alimentação
R\$ 140,00 (18,42%)**

IPCA 5,78% (R\$ 43,92)	GANHO REAL - 12,64% (R\$ 96,08)	CUSTO ADICIONAL ANUAL EM 2023
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 1.581,12	R\$ 3.458,88	R\$ 5.040,00
R\$ 2.635,20	R\$ 5.764,80	R\$ 8.400,00
R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 1.054,08	R\$ 2.305,92	R\$ 3.360,00
R\$ 2.108,16	R\$ 4.611,84	R\$ 6.720,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 2.108,16	R\$ 4.611,84	R\$ 6.720,00
R\$ 4.216,32	R\$ 9.223,68	R\$ 13.440,00
R\$ 4.216,32	R\$ 9.223,68	R\$ 13.440,00
R\$ 527,04	R\$ 1.152,96	R\$ 1.680,00
R\$ 24.243,84	R\$ 53.036,16	R\$ 77.280,00

GEAM MEIREY
FERREIRA DOS
SANTOS:264740692
87

Assinado de forma
digital por GEAM
MEIREY FERREIRA DOS
SANTOS:26474069287

Geam Meirey Ferreira dos Santos
Secretário de Planejamento
Portaria nº 019/2021 – GP